



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000245/2025
Processo: 10844-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei 00245/2025, de autoria dos nobres Vereadores Victor Paulo de Oliveira e Aparecido Reis Miguel Oliveira, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir, no âmbito de Juiz de Fora, a Farmácia Popular Veterinária, destinada a fornecer gratuitamente ou a baixo custo medicamentos e insumos veterinários para animais pertencentes a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), protetores independentes e entidades de proteção animal devidamente cadastradas.

O projeto prevê ainda a possibilidade de implantação da medida por meio de convênios, parcerias com universidades, clínicas veterinárias, ONGs, empresas privadas, bem como em cooperação com os governos estadual e federal.

A criação da Farmácia Popular Veterinária representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e ao fortalecimento da saúde pública, visto que animais saudáveis reduzem riscos de zoonoses e contribuem para a qualidade de vida de toda a coletividade.

O projeto se mostra alinhado com princípios constitucionais e legais de proteção e defesa dos animais.

Outro aspecto digno de nota é a inclusão de protetores independentes e entidades de proteção animal como beneficiários, reconhecendo o papel essencial desempenhado por estes atores no enfrentamento do abandono, maus-tratos e superpopulação de animais no município.

A vedação expressa à comercialização dos medicamentos fornecidos e a previsão de fiscalização adequada garantem maior segurança jurídica e efetividade ao programa, coibindo desvios e assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

Diante do exposto, a Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 000245/2025, por entender que a proposta contribui para a promoção da saúde animal, prevenção de doenças, fortalecimento das políticas públicas de bem-estar e redução de impactos sociais decorrentes do abandono e maus-tratos.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

